



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Parnaíba

Orgão criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 04 de Março de 1994.

ANO XXV Nº 3528 CADERNO ÚNICO PARNAÍBA PIAUÍ SEXTA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2023

SUMÁRIO

LEIS	01
PORTARIAS	02
AVISOS	06
EXTRATOS CLCA	06
NOTIFICAÇÃO	07
ATA EXTRATO PARCIAL	08
INEDITORIAIS	12



Assinatura Digital



LEIS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 3.869 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

Reconhece de Utilidade Pública o CLUBE PARNAIBANO DE TIRO, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Parnaíba,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública o CLUBE PARNAIBANO DE TIRO, é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade de Parnaíba, estado do Piauí, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o Nº 17.992.772/0001-50, fundada em 22 de abril de 2013, possui objetivos voltados às atividades de produtores ou promotores de eventos, e competições esportivos com ou sem infraestrutura, tais como: Tiro esportivo. Tiro defensivo. Tiro ao Prato. Treinamento de tiro para policiais. Cursos de formações de vigilantes, Paintball. Estante de tiro. Realização de teste para aferir capacitação técnico de uso e manuseio de arma de fogo e outras atividades congêneres, dentre outros regidos no seu estatuto.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Parnaíba-PI, 20 de dezembro de 2023.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal

LEIS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 3.870 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Rádio Comunitária Alternativa FM - ARCA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Parnaíba,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º. Fica reconhecido de Utilidade Pública a Associação Rádio Comunitária Alternativa FM - ARCA, CNPJ nº 05.410.426/0001-37. A entidade, situada na Rua Padre Castelo Branco, nº 2024, sala 01, bairro São José na cidade de Parnaíba - PI, CEP: 64.218-310, tem por finalidade: a) contribuir com a luta pela democratização dos meios de comunicação, pela democratização da informação e pela institucionalização do direito de comunicar; b) contribuir para o conhecimento e propagação dos elementos culturais das comunidades, propagando a música nacional, além do intercâmbio entre os aspectos culturais das várias comunidades organizadas; c) obter junto ao poder público, autorização para execução dos serviços de radiodifusão, de caráter local; d) executar serviços de radiodifusão de acordo com o disposto neste estatuto e à luz da legislação pertinente, quando aplicável; e) coletar, pesquisar, elaborar e divulgar nos meios de comunicação locais, inclusive neste, informações de cunho político, social, econômico, científico, cultural e desportivo, relacionados à comunidade e de seu interesse; f) promover cursos de capacitação profissional na área da radiodifusão, observada a legislação vigente; g) prestar assessoramento na área de comunicação radiofônica a entidades sindicais, comunitárias, culturais, educativas e outras sem fins lucrativos; h) assessorar os poderes municipais e estaduais constituídos, divulgando campanhas de saúde, educativas e culturais, emergências e de segurança pública, desde que os fins as justifiquem de utilidade pública; i) promover continuamente o debate objetivando o avanço dos projetos comunitários; j) servir de suporte ao desenvolvimento social, cultural, educacional e intelectual das comunidades; k) executar e fornecer o direito comum à cidadania.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Parnaíba-PI, 20 de dezembro de 2023.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal

LEIS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



LEI N° 3.871 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

Reconhece de Utilidade Pública a Associação Atlética Beira Rio Vôlei de Parnaíba- AABRV e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Parnaíba,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1°. Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação Atlética Beira Rio Vôlei-AABRV, CNPJ nº 45.958.463/0001-07, é uma organização de produção e promoção de eventos esportivos, sem fins econômicos, fundada em 15/02/2022, com sede e foro na cidade de Parnaíba, Estado do Piauí, na Rua Prudente de Moraes 259, Bairro Campos, constituída por tempo indeterminado, de caráter esportivo, que tem como finalidade promover aos seus sócios e comunidade civil atividades sociais, recreativas, esportivas e de lazer desenvolvendo a prática de esportes com ênfase no vôlei, dentre outras regidas no seu estatuto.

Art. 2°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Parnaíba-PI, 20 de dezembro de 2023.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal

Lei ordinária de autoria do Vereador Taylon Oliveira de Andrades

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



PORTARIA SEDUC/ N° 012/2023

Parnaíba (PI), 15 de dezembro de 2023.

Estabelece as diretrizes para progressão parcial dos estudantes do ensino fundamental da Rede Pública Municipal de Ensino, com vigência para os anos 2023, 2024 e 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARNAÍBA/SEDUC, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica Municipal – nº 1859, artigo 26;

Considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional no artigo 24 que trata das regras comuns de organização da educação básica;

Considerando a Lei nº13.005 de 25 de junho de 2014 do Plano Nacional de Educação, no artigo 2 que são as diretrizes.

Considerando a Lei 3.019 de 24 de agosto de 2015, do Plano Municipal de Educação, Meta 7 – item 7.4, Ensino Fundamental/IDEB;

Considerando a necessidade de promover, de forma contínua, a recuperação e recomposição das aprendizagens dos estudantes da Rede Pública Municipal, após o período pandêmico do último biênio.

RESOLVE:

Artigo 1° - Instituir as diretrizes específicas para os procedimentos necessários à organização de progressão parcial de estudos com o objetivo de recuperar e/ou recompor as aprendizagens dos estudantes da Educação Básica/Ensino Fundamental, da Rede Pública Municipal de Ensino, em conformidade com os parâmetros e com os critérios estabelecidos nesta portaria.

Artigo 2° - Fica garantida a progressão dos estudantes para o ano/série/etapa seguinte, estando condicionada à frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) das horas letivas para o Ensino Fundamental (do 3° ao 8° ano), e na modalidade da EJA da II a IV etapas.

Parágrafo único - O estudante de Ensino Fundamental poderá cursar, dentro da progressão parcial, até 03 componentes curriculares da Formação Geral Básica.

Artigo 3° - As orientações para a execução desta portaria serão disponibilizadas pela SEDUC, as devidas orientações às escolas da rede municipal de sua jurisdição.

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



Artigo 4° - Os estudantes em dependência nos componentes curriculares do ano/série/etapa anterior deverão ser avaliados conforme orientações da SEDUC, com aprovação do Conselho Municipal de Educação (CME), de acordo com o calendário escolar.

Artigo 5° - Terão direito à progressão parcial os estudantes matriculados no Ensino Fundamental nos anos finais, do 6° ao 8° ano e EJA – Segmentos I e II (II a IV etapas).

Parágrafo único - O estudante concluirá uma etapa de ensino ao atingir a média da rede em todos os componentes curriculares em que estiver matriculado no regime de progressão parcial.

Artigo 6° - Caberá à SEDUC apoiar e acompanhar cada unidade escolar na realização do gerenciamento, de modo a assegurar junto à equipe docente o registro da frequência, nota e o acompanhamento de todos os estudantes que se encontram em processo de dependência.

Artigo 7° - Caberá aos docentes executarem nas turmas de progressão parcial o Plano de Trabalho Pedagógico disponibilizado pela SEDUC com o devido acompanhamento do desempenho dos estudantes.

Parágrafo único - O Plano de Trabalho Pedagógico da progressão parcial de que trata o caput deste artigo deverá ser, também, articulado com a família, fornecendo-lhe as informações para o acompanhamento das atividades destinadas ao desenvolvimento individual do estudante.

Artigo 8° - Casos omissos e outros excepcionais deverão ser submetidos à apreciação pedagógica da SEDUC.

Artigo 9° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com vigência para os anos de 2023, 2024 e 2025.

Artigo 10 - Ficam revogadas as disposições contrárias ao teor desta portaria.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARNAÍBA(PI),

em, 15 de dezembro de 2023.

Maria de Fátima da S. Ferreira
Maria de Fátima da S. Ferreira
CPF: 078.847.293-34
Doc. Nº 7919102
Secretaria Mun. de Educação

MARIA DE FÁTIMA DA SILVEIRA FERREIRA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - IPMP



PORTARIA n° 641/ 2023

Dispõe sobre aposentadoria compulsória de Servidor público municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO, o pedido de Aposentadoria Compulsória, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição que originou o Processo Administrativo nº 511/2023 de 05 de setembro de 2023 conforme preceitua no art. 36 inciso I alínea "b" da Lei Municipal nº 2.192/2005 com redação dada pelo Art. 15 da Lei Municipal nº 068/2022 e no § 1º do Art. 3º da lei Municipal nº 068/2022 c/c com o Art 40 § 1º da CF.

CONSIDERANDO, o Parecer de Concessão da Procuradoria Geral do IPMP;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER aposentadoria COMPULSÓRIA à Servidora Pública Municipal, FRANCISCA DAS CHAGAS COSTA DOS SANTOS, PROFESSORA, matrícula nº. 14054, RG nº.158.930 SSP-PI, CPF nº. 327.484.423-34, PIS/PASEP nº 10100835608, admitida em 28/09/2001, com 75(setenta e cinco anos) de idade e 7.893 dias de contribuição, que corresponde a 21(vinte e um) anos, 07(sete)meses e 18(dezoito) dias, a partir desta data na forma discriminada no verso, com direito à paridade.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba, 14 de dezembro de 2023.

Francisco de Assis de Moraes Souza
FRANCISCO DE ASSIS DE MORAES SOUZA
Prefeito Municipal

João Rocha de Oliveira
JOÃO ROCHA DE OLIVEIRA
Presidente do IPMP

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO
DE PARNAÍBA - IPMP



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA-PI

PROCESSO N°. 415/2023

A.	Vencimento, de acordo com o artigo 2º da Lei Municipal nº 2.701 de 27/06/2012 que altera o anexo IV da Lei Municipal de Parnaíba-PI nº 2.560 de 09/06/2010	R\$	9.948,49
D.	TOTAL NA ATIVIDADE	R\$	9.948,49
	Art. 1º Lei 10.887/2004 – Cálculo pela Média	R\$	4.519,91
	Proporcionalidade – 61,91%	R\$	2.802,34
	Valor do Benefício	R\$	2.802,34

Parnaíba/PI, 14 de dezembro de 2023

JERÔNIMO PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO
Diretor de Recursos Humanos

Portaria nº 642 /2023

Dispõe sobre aposentadoria por incapacidade permanente de servidor público municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece o art. 103, II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO, o pedido de Aposentadoria por Incapacidade Permanente que originou o Processo Administrativo nº 405/2023, de 15 de setembro de 2023, e conforme preceitua o Art. 36, I, da Lei nº 2.192 com redação dada pelo Art. 15 da Lei Municipal nº 068/2022, no Art. 9º da Lei Municipal nº 068/2022 e/c Art. 40 § 1º inciso I da CF, bem como toda a legislação pátria correlata,

CONSIDERANDO, o Parecer de Concessão da Procuradoria Geral do IPMP;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Incapacidade Permanente à Servidora Pública Municipal ANDREA OLIVAL COSTA, Auxiliar de Secretaria, matrícula nº 14132, RG nº 1.689.828 SSP-PI inscrita no CPF sob o nº 882.135.603-53, admitida em 28/09/2001, com 43 (quarenta e três anos) de idade e 8.086 dias de contribuição, que corresponde a 22 (vinte e dois) anos, 01(um) mês e 26 (vinte e seis) dias, a partir dessa data, na forma discriminada no verso, sem direito a paridade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

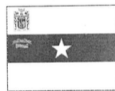
Parnaíba, 14 de dezembro de 2023.

FRANCISCO DE ASSIS DE MORAES SOUZA
Prefeito Municipal

JOÃO ROCHA DE OLIVEIRA
Presidente do IPMP



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO
DE PARNAÍBA - IPMP



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

PROCESSO N°. 405/2023

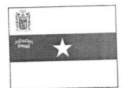
A.	Vencimento, de acordo com o artigo 49 da Lei Municipal nº 1.366 de 02/01/1992 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Parnaíba/PI.....	R\$	1.501,11
	TOTAL NA ATIVIDADE	R\$	1.501,11
	Art. 1º Lei 10.887/2004 – Cálculo pela Média	R\$	1380,35
	Proporcionalidade – 64%	R\$	883,42
	Valor do Benefício	R\$	1.320,00

Parnaíba/PI, 14 de dezembro de 2023

JERÔNIMO PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO
Diretor de Recursos Humanos



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO
DE PARNAÍBA - IPMP



Portaria nº 643/2023

Dispõe sobre aposentadoria por incapacidade permanente de servidor público municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece o art. 103, II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO, o pedido de Aposentadoria por Incapacidade Permanente que originou o Processo Administrativo nº 512/2023, de 18 de setembro de 2023, e conforme preceitua o Art. 36, I, alínea "B" da Lei nº 2.192 com redação dada pelo Art. 15 da Lei Municipal nº 068/2022, no Art. 9º da Lei Municipal nº 068/2022 e/c Art. 40 § 1º, inciso I da CF, bem como toda a legislação pátria correlata,

CONSIDERANDO, o Parecer de Concessão da Procuradoria Geral do IPMP;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Incapacidade Permanente à Servidora Pública Municipal LUCIÂNNA BASTO SOUZA, Agente Administrativo Nível Superior, matrícula nº 16050, RG nº 1.443.579 SSP-PI inscrita no CPF sob o nº 710.807.593-87, admitida em 19/06/2007, com 47 (quarenta e sete anos) de idade e 6.026 dias de contribuição, que corresponde a 16 (dezesseis) anos, 06(seis) meses e 06 (seis) dias, a partir dessa data, na forma discriminada no verso, sem direito a paridade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba, 14 de dezembro de 2023.

FRANCISCO DE ASSIS DE MORAES SOUZA
Prefeito Municipal

JOÃO ROCHA DE OLIVEIRA
Presidente do IPMP

PORTARIAS

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO
DE PARNAÍBA - IPMP



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
PROCESSO Nº. 512/2023

A.	Vencimento, de acordo com o artigo 49 da Lei Municipal nº 1.366 de 02/01/1992 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Parnaíba/PI.....	RS	1.400,79
	TOTAL NA ATIVIDADE	RS	1.574,97
	Art. 1º Lei 10.887/2004 – Cálculo pela Média	RS	944,98
	Proporcionalidade – 60%	RS	1.320,00
	Valor do Benefício		
Parnaíba/PI, 14 de dezembro de 2023			
JERÔNIMO PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO Diretor de Recursos Humanos			



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



PORTARIA SEDUC-PI/ADM Nº 11/2023

Parnaíba (PI), 21 de dezembro de 2023.

Nomeia a relação de Escolas da Rede Municipal de Ensino e eventuais diretores e professores que receberão bonificação por resultado na elevação do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), referente ao ano de 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nomeada pela Portaria nº 739/2021 de 12 de abril de 2021, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a lei que dispõe sobre a concessão de bonificação e gratificação aos professores e bonificação aos diretores da Rede Municipal de Ensino, que eventualmente receberão bonificação por resultado na elevação do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), referente ao ano de 2023.

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear a relação de Escolas da Rede Municipal de Ensino e eventuais diretores e professores que receberão bonificação por resultado na elevação do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), referente ao ano de 2023.

Milena



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



Nº	ESCOLA MUNICIPAL	TURMAS
01	ANTÔNIO THOMAZ DIRETORA: Ana Maria Oliveira Dias	
	Ana Celia de Lima Ramos	5º A
	Ana Lucia Gaspar da Cruz	5º B
	Francisca Ketsia Lourenço de Moura	5º C
	Francisco das Chagas da Silva Carvalho	5º D
02	ANTÔNIO SELIGAMNN DIRETORA: Isadora de Sousa Cardoso	
	Renata da Silva Araújo Machado	5º A
	Keila Maria Brito de Castro	5º B
	Katia Araújo de Andrade Sousa	9º Port.
03	AUGUSTO BAUER DIRETORA: Leila Maria da Costa Feitosa	
	Flaviana Nobrega de Brito	5º A
	Rosane da Silva Araújo	5º B 5º C
04	ALTAIR PIRES ATHAYDE DIRETORA: Ana Claudia da Costa Batista	
	Suzana Maria do Nascimento	5º
05	ALBERTINA FURTADO CASTELO BRANCO-CAIC DIRETOR: Jones de Castro Silva	
	Davi Fontenele	9º Port. A/B/C/D
	Maria Deusiane de Sousa Machado	9º Mat. A/B/C/D
06	BENEDITO DOS SANTOS LIMA DIRETORA: Maria de Fátima Araújo Nogueira	
	Edimar José Sousa da Silva	5º A

Milena



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



Francisca das Chagas Araújo Cunha	5º B 5º E
Ana Karla Araújo Leitão	5º C 5º F
Eugênia Nogueira Barros	5º D
07 BENEDITO JONAS CORREIA DIRETORA: Carla Sueli Teixeira Lima Santos	
Marina Cristina Lima de Araújo	5º A
Francisco de Assis Gomes da Frota	5º B
08 BORGES MACHADO DIRETORA: Carla Maria Fonteles de Moura	
Renata Lopes Machado	9º Port.
José Juary Araújo da Costa Menezes	9º Mat.
09 CAJO PASSOS DIRETORA: Emmanuella Aguiar Oliveira	
Teresinha de Jesus Santos	5º
10 CANDIDO ATHAYDE DIRETOR: Wanderson Ferreira Soares	
Eldania de Sousa Lima	9º Port.
Manoel Antônio de Normandia Maia Neto	9º Mat.
11 COMENDADOR CORTEZ DIRETORA: Evaneuda Maria Dias Silva	
Antônio Marcos da Silva Oliveira	5º A
Valdenilde dos Santos Araújo	9º Port.
Lucia de Fátima Ferreira da Silva	9º Mat.
12 DR. FRANCISCO DAS CHAGASVIEIRA DIRETORA: Francimary da Silva Feitosa	
Sidinha Rabelo Alves	5º 5º
13 EVANGELINA ROSA DIRETORA: Ana Lucia Lima da Silva	
Valdeci Ricardo da Silva	5º
Gracilene Santos da Penha Lima	9º Port.

Milena

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



	Katia Brito de Sousa Couto	9º Mat.
14	FRANCISCA BORGES DOS REIS DIRETORA: Daniela de Brito Silva	
	Uiara Farias Ferreira Linhares	5º A 5º B
15	GODOFREDO DE MIRANDA DIRETORA: Cristoneide Rodrigues Portela	
	Rosângela Lolola Costa	5º
	Vanessa de Assis Nascimento	9º Port.
	Maria Cristiane da Cunha Machado	9º Mat.
16	HENRIETTE SOTER CASTELOBRANCO DIRETORA: Maria Apolônia Cardoso Torres	
	Paulo Cesar Almeida Sousa	5º A
	Carlos Eduardo de Oliveira Costa	5º B
17	JOSÉ ALEXANDRE CALDAS RODRIGUES DIRETORA: Edna de Sousa Azevedo	
	Maria Leidimar Lima Silva	5º A 5º B
18	JORNALISTA ANTERO CARDOSO FILHO DIRETORA: Francisca Renata Sales Alves	
	Karleane Silva de Albuquerque	5º A 5º B
19	LAURO CORREIA DIRETORA: Cacia Cristina Maués Marques	
	Francisca de Fátima Galeno Amorim	5º
	Aurineide Sousa Aguiar Rodrigues	9º Port.
	Claudenia Gonzalez Sampaio	9º Mat.
20	MARIO REIS DIRETORA: Hilda Maria de Oliveira	
	Gracilene Santos da Penha Lima	5º

Milena

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



21	MONSENHOR MARIO JOSÉ DEMENEZES DIRETOR: Raimundo Caetano S. Filho	
	Moises Veras Barros	5º
22	MONSENHOR ANTONIO SAMPAIO DIRETORA: Liliane Lima Freitas	
	Alcioneide de Sousa Carvalho	5º A 5º B
23	PLAUTILA LOPES DO NASCIMENTO DIRETORA: Maria José do Nascimento Cardoso	
	Mariene Cardoso Pereira	5º A
	Marilândia Sales dos Santos	5º B
24	PROFª JOÃO ORLANDO DE MORAES CORREIA DIRETORA: Samara da Silva Fernandes	
	Vanda Maria Araújo Lopes Cunha	5º A 5º B
25	PROFª MARIA CELESTE DE JESUS DIRETORA:	
	Roberto Carlos Dias da Silva	5º
	Maria dos Anjos Carvalho Freitas	9º Port.
	Márcia Ione Brito Cunha	9º Mat.
26	PROFª MARIA DO AMPAROMORAES DOS SANTOS DIRETORA: Josileidy Brandão Freitas	
	Francisca Raimunda Silva Pereira	9º A/BPort.
	Raimundo Cardoso Filho	9º A/BMat.
27	PROFª JOSÉ RODRIGUES E SILVA DIRETORA: Maria do Rosário de Araújo Freire	
	Vanda Maria Araújo Damasceno	5º
	Carlos José de Sousa Carneiro	9º Port.
	Maria das Dores Araújo Miranda	9º Mat.
28	PROFª JOSÉ LAUREANO HENRIQUEDA COSTA DIRETORA: Siara Portela Araújo	
	Jannara da Silva Santos	5º A 5º B

Milena



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



29	PROFª MIRIAM LOPES DO NASCIMENTO DIRETORA: Arady Rodrigues Sousa	
	Maria de Jesus de Araújo Nascimento	5º A
	Maria Auxiliadora Freitas Sales	5º B
30	RENATO CASTELO BRANCO DIRETORA: Bernadete Mª de Moraes Santos	
	Graziela Araújo Costa	5º A 5º B
31	ROLAND JACOB DIRETORA: Jaira Gardênia Ramos Farias	
	Ana Paula Nascimento Oliveira	9º A/B/CPort.
	Gregório Monteiro Oliveira	9º A/B/C Mat.
32	SÃO FRANCISCO DOS CAPUCHINHOS DIRETORA: Izabel Maria Santos Uchôa	
	Milana Karina de Azevedo Santos	5º A
	Iara Maria França Oliveira	5º B/D
	Regina Cella de França Araújo	5º C
31	APLICAÇÃO REIS VELOSO DIRETOR(A): Daniel Costa Spindola Rodrigues	
	Maria do Socorro Val da Costa	5º Ano
32	GINÁSIO CLOVIS SALGADO DIRETORA: Conceição de Maria Silva dos Santos	
	Rodger Marques de Souza Feitosa	9º Ano
	Ângela Maria da Silva Machado	
33	ADEMAR NEVES DIRETORA: Maria de Fatima Araújo Oliveira	
	Dacilene Veras da Silva	5º Ano
34	FREI ANASTÁCIO DIRETORA: Iolane Gomes de Almeida	
	Marilândia Sales dos Santos	5º Ano
35	FREI ROGERIO DE MILÃO DIRETOR: Antônio Roberto de Oliveira Junior	

Milena



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



	Monica Maria de Oliveira Costa	5º Ano
36	IRMA DEDI ASSUNÇÃO DIRETORA: Anastácia Maria Bandeira Carneiro	
	Carlos Eduardo de Oliveira Costa	5º Ano
37	ISAIAS PEREIRA GALENO DIRETOR: Jose Alberto Araújo Pereira	
	Ana Cristina de Oliveira Sousa	5º Ano
38	MONSENHOR ROBERTO LOPES DIRETORA: Kílza Costa dos Santos	
	Flavio da Silva Carvalho	5º Ano A
	Carlos Antônio Ribeiro dos Santos	5º Ano B
39	RECREAÇÃO BOA ESPERANÇA DIRETORA: Josyane da Silva Amorim	
	Isabel Cecília Freitas Carvalho	5º Ano A
40	PRESBITERIANA REVERENDO ERASMO MARTINS FERREIRA DIRETORA: Maria de Fatima Pedrosa Furtado	
	Maria Helena Santos Carvalho	5º Ano A
41	RUI BARBOSA DIRETORA: Maria Gorete Viana dos Santos	
	Carlos Antônio Ribeiro dos Santos	5º Ano
42	MARIA DAS GRAÇAS LOPES BEZERRA DIRETORA: Lais Carvalho Nunes Maia	
	Franciane Mourão Batista	5º Ano
43	PROFESSOR JOÃO CAMPOS DIRETORA: Debora Marielle Falcão Fonseca	
	Ana Luiza Vieira de Sousa Alves da Rocha	5º Ano
44	JOSE DE LIMA COUTO DIRETORA:	
	Keila Carvalho Chanove	5º Ano
45	HERMILA MILOCA FRANCO RAMOS DIRETORA: Silvana Maria Ferreira da Cunha	
	Ândrea Brito de Oliveira	5º Ano
	DR. JOÃO SILVA FILHO DIRETORA: Carine Gomes Oliveira	

Milena

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



	Eliania de Carvalho Oliveira	5º Ano
47	FONTES IBIAPINA	
	Núbia Lima de Araújo	5º Ano

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MARIA DE FATIMA DA SILVEIRA FERREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Maria de Fátima da S. Ferreira
Maria de Fátima da S. Ferreira
CPF: 078.847.293-34
Dec. Nº 7391202
Secretaria Mun. de Educação

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PORTARIA Nº 135/2023

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO ENCARGO DE FISCAL DE CONTRATO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e processo administrativo abaixo relacionado;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora MARIA JANDIRA SANTOS DE SOUZA, CPF nº 133.332.403-00, ocupante do cargo de Coordenadora de Proteção Social Especial, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, para exercer o encargo de Fiscal de Contrato, de acordo com as informações abaixo.

Nº	PROCESSO ADMINISTRATIVO	CONTRATO	FORNECEDOR	CPF
01	39908/2023	1079/2023	FRANCISCO ALFENES GOMES DOS SANTOS	043.541.343-06

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à data de assinatura do contrato.

Parnaíba (PI), 22 de dezembro de 2023.

Denise Rêgo Chaves Mazulo
Denise Rêgo Chaves Mazulo
Secretária Executiva do Fundo Municipal de Assistência Social

AVISOS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2023

OBJETO: PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO E TIPO MENOR PREÇO POR ITEM PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO P13 E P45 (GÁS DE COZINHA) E BOTTIÕES VAZIOS DE 13 KG, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

O Município de Parnaíba-PI torna público que realizará a licitação na modalidade abaixo discriminada, cujo certame será regido pela Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Federal nº 7892/2013, Decretos Municipais n.º 440/06 e 452/06, e, subsidiariamente, no que couberem, pelas disposições contidas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. **INÍCIO DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: 26/12/2023, ABERTURA DAS PROPOSTAS: 05/01/2024 ÀS 10:00H, INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 05/01/2024 ÀS 10:30H.** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame. **RETIRADA DO EDITAL** – No site www.ice.pi.gov.br, e obrigatoriamente no site www.licitacoes-e.com.br, tendo em vista necessidade de acompanhamento eletrônico e imediato de informações complementares, tais como resposta esclarecimentos, impugnações, alterações de datas entre outras. **FORMALIZAÇÃO DE CONSULTA:** Rua Itáina, nº 1434, Bairro Pindorama, Parnaíba/PI, CEP: 64215-115, sala de Licitações, setor de Pregão. Horário de atendimento: segunda à sexta-feira, de 07:30 às 13:30 horas. Telefone: (86) 3322-1724/ 3323-4678 E-MAIL: pregao@parnaiba.pi.gov.br LOCAL: - www.licitacoes-e.com.br.

Parnaíba (PI), 22 de Dezembro de 2023.

Larissa Portela Damasceno
Pregoeira

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1037/2023

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38043/2023-PMP/PI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DA COBERTURA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO INFANTIL, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA EM ANEXO.
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002; Lei nº 8.666/1993.
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 116/2022;
CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
CONTRATADO (A): IN BARBOSA SANTOS LTDA;
CNPJ: 32.236.727/0001-69;
VIGÊNCIA: 31/12/2023;
VALOR: R\$ 9.509,81 (nove mil, quinhentos e nove reais e oitenta e um centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 2018; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.24; FONTE DE RECURSOS/CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 500/200.
DATA DA ASSINATURA: 06/12/2023.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1038/2023

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38043/2023-PMP/PI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DA COBERTURA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO INFANTIL, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA EM ANEXO.
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002; Lei nº 8.666/1993.
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 116/2022;
CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
CONTRATADO (A): IN BARBOSA SANTOS LTDA;
CNPJ: 32.236.727/0001-69;
VIGÊNCIA: 31/12/2023;
VALOR: R\$ 147.138,21 (cento e quarenta e sete mil, e cento e trinta e oito reais, e vinte e um centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 2018; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.24; FONTE DE RECURSOS/CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 500/200.
DATA DA ASSINATURA: 06/12/2023.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1079/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 39908/2023
REFERÊNCIA: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO POP, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA;
CONTRATADO(A) FRANCISCO ALFENES GOMES DOS SANTOS;
CPF: 043.541.343-06;
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2023, conforme as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
VALOR GLOBAL: R\$ 5.844,00 (cinco mil, oitocentos e quarenta e quatro reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2278; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.25; Fonte de Recurso: 660/999
VIGÊNCIA: 31/12/2023;
DATA DA ASSINATURA: 30/11/2023

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1080/2023

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 42744/2023-PMP/PI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPLEMENTAR A MONTAGEM DE CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES BÁSICAS E BENEFÍCIOS EVENTUAIS DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL;
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002; Lei nº 8.666/1993.
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 082/2023;
CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA;
CONTRATADO (A): A J RODRIGUES FILHO;
CNPJ: 35.670.742/0001-09;
VIGÊNCIA: 31/12/2023;
VALOR: R\$ 104.058,00 (cento e quatro mil, cinquenta e oito reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 1044; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.03; FONTE DE RECURSOS/CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 500/999.
DATA DA ASSINATURA: 19/12/2023.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 1081/2023

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 42793/2023-PMP/PI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE MATERIAL E SERVIÇO DE PALCOS, BANHEIROS QUÍMICOS, ARQUIBANCADAS, ILUMINAÇÃO COM GRID, TENDAS, CAMARIM, PRATICÁVEIS, GERADOR, DISCIPLINADORES E SONORIZAÇÃO E OUTRAS ESTRUTURAS COMPLEMENTARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DE TURISMO, POR MEIO DA SECRETARIA DE GESTÃO, PARA O EVENTO REVEILLON DO AMOR, NA CIDADE DE PARNAÍBA NOS DIAS 30, 31 DE DEZEMBRO E 01 DE JANEIRO;
BASE LEGAL: Lei n° 10.520/2002; Lei n° 8.666/1993.
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 104/2023;
CONTRATANTE: SECRETARIA DA GESTÃO;
CONTRATADO(A): M. R. DE MELO GOMES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA;
CNPJ: 11.683.464/0001-66;
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias;
VALOR: R\$ 43.780,00 (QUARENTA E TRES MIL, SETECENTOS E OITENTA REAIS);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 1047; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.19; FONTE DE RECURSOS/CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 500/999.
DATA DA ASSINATURA: 20/12/2023.

EXTRATO DE TERMO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 01 AO CONVÊNIO N° 24/2023- PMP

REFERÊNCIA: Convênio celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e a SOCIEDADE DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE PARNAÍBA (PI);
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) / SECRETARIA DE SAÚDE;
CONVENIENTE: SOCIEDADE DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE PARNAÍBA (PI);
CNPJ: 06.705.990/0001-40;
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência referente ao Convênio n° 24/2023, que começará a vigor de 01 de janeiro de 2024 até 09 de fevereiro de 2024, e o acréscimo de valor para repasse complementar destinados ao pagamento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteras de R\$ 276.177,63 (duzentos e setenta e seis mil, cento e setenta e sete reais e sessenta e três centavos), conforme Ofício n° 205/2023 da Secretaria Executiva do Fundo Municipal de Saúde, memorando n° 247/2023 da Secretaria Municipal de Saúde e Parecer Jurídico constante no Processo n° 35210/2023, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde;
ESPÉCIE: Convênio n° 24/2023-PMP/PI;
VALOR GLOBAL: R\$ 276.177,63 (duzentos e setenta e seis mil, cento e setenta e sete reais e sessenta e três centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2216; Elemento de Despesa: 3.3.50.43.05; Fonte de Recurso: 605/999/000;
VIGÊNCIA: até 09 de fevereiro de 2024;
DATA DA ASSINATURA: 14/12/2023;

EXTRATO PUBLICAÇÃO/ ATO ADMINISTRATIVO

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 42173/2023-PMP/PI
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA / SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO;
CONTRATADO: IL SHOWS LTDA;
CNPJ: 39.942.698/0001-08;
OBJETO: Apresentação de atração musical "Iguinho e Lulinha" para o Réveillon do Amor, que será realizado no dia 31 de dezembro de 2023 na Av. São Sebastião às 22:00 horas, com duração de 01:40h (uma hora e quarenta minutos), no Município de Parnaíba - PI, de interesse da Secretaria Municipal de Gestão;
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de licitação n° 120/2023, conforme art. 25, III da Lei n° 8.666/93;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 1047; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.19; Fonte de Recurso: 500/999/000;
VALOR: R\$ 250.000,00 (duzentos cinquenta mil reais);
PERÍODO: dezembro de 2023;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 895/2023- PMP/PI

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 33518/2023-PMP/PI;
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
CONTRATADO: G. L. L. E - LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA E SERVIÇOS EM GERAL LTDA;
CNPJ: 13.078.462/0001-73;
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de laudos de exames por telemedicina, pelo período de julho a dezembro de 2023, conforme solicitação e justificativa constante no Ofício/SESA/FMS N° 68/2023, Ofício/SESA/FMS N° 73/2023 e Parecer Jurídico, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde;
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa N° 55/2023, conforme artigo 24, inciso IV da lei n° 8.666/93;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2025; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.39/3.3.90.39.16/3.3.90.39.55; Fonte de Recurso: 500/300/00;
VALOR GLOBAL: R\$ 95.763,00 (noventa e cinco mil, setecentos e sessenta e três reais);
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, através de Termo Aditivo, mediante acordo entre as partes;
DATA DA ASSINATURA: 06/11/2023;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

EXTRATO DE TERMO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 01 AO CONTRATO N°753/2023

REFERÊNCIA: Termo Aditivo n° 01 ao Contrato N° 753/2023 celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e a empresa EBN ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI)/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
CONTRATADA: EBN ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI;
CNPJ: 11.695.815/0001-59;
OBJETO: Prorrogação do prazo de execução do Contrato n° 753/2023, por mais 60 (sessenta) dias, em virtude da dificuldade para aquisições e entregas de materiais, bem como a escassez de mão de obra especializada, conforme solicitação e justificativa constante no Ofício Sec. Executiva do Fundo N° 537/2023 e Ofício N° 301/2023 - SEIHRF e Parecer Jurídico, de interesse da Secretaria Municipal de Educação.
LICITAÇÃO: Concorrência n° 04/2023, de acordo com a Lei n.º 8.666/93;
DATA DA ASSINATURA: 27/11/2023.

EXTRATO PUBLICAÇÃO/ ATO ADMINISTRATIVO

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 43128/2023-PMP/PI
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA / SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO;
CONTRATADO: AVINE VINNY PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA;
CNPJ: 20.661.405/0001-88;
OBJETO: A apresentação musical do cantor "Avine Vinny" para o Réveillon do Amor, que será realizado no dia 30 de dezembro de 2023 na Av. São Sebastião às 23:00 horas, com duração de 01:40h (uma hora e quarenta minutos), no Município de Parnaíba - PI, de interesse da Secretaria Municipal de Gestão;
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de licitação n° 121/2023, conforme art. 25, III da Lei n° 8.666/93;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 1047; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.19; Fonte de Recurso: 500/999/000;
VALOR: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais);
PERÍODO: Dezembro de 2023;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA

NOTIFICAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Itaúna n.º 1434, Bairro Pindorama, CNPJ n.º 06.554.430/0001-31, através da Comissão Permanente de Licitação (Grupo II), vem pelo presente NOTIFICAR as empresas CERRADO ENGENHARIA E INCORPORADORA EIRELI, PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME e 2M ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA do resultado de julgamento de recurso na fase de classificação das propostas de preços na licitação modalidade CONCORRÊNCIA N° 12/2023 cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI, CONFORME CONVÊNIO FEDERAIS 920230/2021 (LOTE I) e 920182/2021 (LOTE II) - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, onde, em resumo, como ficou demonstrado no Parecer Técnico de n° 111/2023, tanto a empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME quanto a 2M ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA os motivos pelos quais elas foram desclassificadas no certame Concorrência n° 12/2023, identificando que há inconformidade nas Propostas de Preços apresentadas pelas recorrentes e que a empresa CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA EIRELI foi classificada e como ficou demonstrado acima, não há inconformidade em suas Propostas de Preços. A Comissão decide conhecer os recursos, mas no mérito julgá-los IMPROCEDENTES, mantendo a decisão de CLASSIFICAÇÃO da proposta da empresa CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA EIRELI por atender às exigências do Edital. E a DESCLASSIFICAÇÃO das propostas de Preços das empresas PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME e 2M ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA por não atenderem às exigências do Edital. Informamos que os autos do processo licitatório retro citado encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitações, na sede da Prefeitura de Parnaíba-PI, localizada na Rua Itaúna, 1434, bairro Pindorama, em Parnaíba - PI. Parnaíba - PI, 22 de dezembro de 2023. Andréia Rosário Rodrigues de Oliveira. Presidente da Comissão Permanente de Licitação grupo II.

ATA EXTRATO PARCIAL

ATA EXTRATO PARCIAL



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



ATA EXTRATO PARCIAL Nº 099/2023 – PMP- PARNAIBA-PI
PROCESSO Nº 36250/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2023



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KITS CONTENDO MATERIAL ESCOLAR PERSONALIZADOS PARA OS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE PARNAÍBA/PI, PELO PERÍODO DE 12(DOZE) MESES, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Pregoeiro: Pedro Victor Carvalho das Chagas
Adjudicação: 22/12/2023
Homologação: 22/12/2023

BENEFICIÁRIO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

LOTE 01 - KIT ESCOLAR – ENSINO INFANTIL					
ORDEM	OBJETO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$
01	AGENDA ESCOLAR INFANTIL: AGENDA DO ALUNO - CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: PERSONALIZADA COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO, CONFORME ANEXO, NA PRIMEIRA PAGINA, LOCAL PARA COLOCAR DADOS PESSOAIS, REDES SOCIAIS E SAÚDE. CAPA: 17,5X24,5CM, 4X1 CORES, TINTA ESCALA EM COUCHE FOSCO 150G. SAÍDA EM CTP. PROVA DIGITAL, Nº DE PROVAS: 1. PAPELÃO: 17X24CM, SEM IMPRESSÃO EM PAPELÃO PARDO 1150G, 1,9MM 400G. GUARDA: 17X24CM, SEM IMPRESSÃO EM PAPEL OFF SET 120G. MIOL: 198 PGS IGUAIS, 17X24CM, 1 COR, TINTA EM PAPEL OFF SET 63G. SAÍDA EM CTP. COM WIRE-O, LAMINAÇÃO BOPP FOSCA, Nº DE LADOS 1(CAPA), COM FURO, COLAGEM CAPA/CONTRA CAPA. MIOL IGUAL COM FLS PAUTADAS COM A LOGO DA PREFEITURA EM TODAS AS PÁGINAS. CONFORME LAYOUT DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	UND	4440	TERRA DO SOL	R\$ 50,70
02	APONTADOR C/ DEPOSITO JUMBO: APONTADOR DE LÁPIS DUPLCO, COM DOIS FUROS PARA APONTAR: LÁPIS CONVENCIONAL E JUMBO. LÂMINAS COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, PARA LÁPIS DE GRAFITE E DE COR GROSSOS, DIÂMETRO DE ATÉ 10,2MM, APONTADOR METÁLICO INSERIDO. COM DEPOSITO	UND	4440	LEO&LEO	R\$ 4,20
03	AQUARELA 12 CORES : LAVAVEL, ACOMPANHA PINCEL. SOLÚVEL EM	UND	4440	LEO&LEO	R\$17,90

04	ÁGUA. ATÓXICO. PASTILHAS COM 28MM DE DIÂMETRO. COMPOSIÇÃO RESINA TERMOPLÁSTICA, TINTA, CARBONATO DE CÁLCIO E GOMA DE PÊSSEGO. PINCEL: MADEIRA, VIROLA DE ALUMÍNIO E CERDAS SINTÉTICAS.	UND	4440	LEO&LEO	R\$17,40
05	AVENTAL INFANTIL: PLÁSTICO POLIETILENO, MEDIDAS: ALTURA 49,5CM LARGURA 39,5CM POLIETILENO A PROVA D'ÁGUA PROTEGE A ROUPA FÁCIL DE LIMPAR IMPERMEÁVEL.	UND	4440	ECOPLAST	R\$11,50
06	BORRACHA ESCOLAR COM CAPA PROTETORA: FORMATO DA BORRACHA 43 X 22 X 12 MM. BORRACHA BRANCA COM FORMULAÇÃO DE ALTA QUALIDADE, LIVRE DE PVC (FTALOS) DE EXCELENTE DESEMPENHO AO APAGAR. CAPA PROTETORA ERGONOMICA PARA MANTER A BORRACHA LIMPA E QUE FACILITE O USO. ESTA CAPA DEVERÁ SER INJETADA COM GRÃOS DE PET RECICLADO NA COR AZUL TRANSLÚCIDO E DEVERÃO SER IMPRESSOS O LOGO DO PET RECICLADO E O LOGO "LIVRE DE PVC" NA COR BRANCA OU O BRASÃO DA PREFEITURA CONFORME LAYOUT DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	UND	4440	TERRA SOL	R\$ 28,70
07	CADERNO DE DESENHO: CADERNO DE DESENHO -DIMENSÕES MÍNIMAS 200 MM DE ALTURA X 270 MM DE LARGURA. MIOL: PAPEL OFFSET BRANCO; 96 FOLHAS ISENTAS DE IMPRESSÃO; GRAMATURA MÍNIMA: 50G/M². ESPIRAL: MATÉRIA-PRIMA: ARAME REVESTIDO NA COR PRETO. ESPESSURA MÍNIMA: 1,2 MM; CAPA E CONTRA CAPA: DURA 750 GRAMAS IMPRESSÃO COUCHE 120 GRAMAS: 4X0.CONFORME LAYOUT DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	UND	4440	BAMBINE	R\$ 4,30
08	COLA BRANCA: PESO LÍQUIDO: 90G CARACTERÍSTICAS: LÍQUIDA; PLASTIFICANTE; ALTO PODER DE COLAGEM; ATÓXICO; INÓCUO; TAMPA ANTIVAZAMENTO. COMPOSIÇÃO: BASE EM ACETATO DE POLIVINILA (PVA) DISPERSO EM SOLUÇÃO AQUOSA; EMBALAGEM DO PRODUTO: FORMATO DO FRASCO E DOS RÓTULOS DE ACORDO COM OS PADRÕES DO FABRICANTE.	UND	4440	RL BOLSAS	R\$ 31,00



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



09	TACTEL 100% POLIÉSTER COM IMPRESSÃO SUBLIMÁTICA, COM TEMAS EDUCACIONAIS COM LOGO DO MUNICÍPIO, MEDIDAS APROXIMADAMENTE 19CM X 9CM X 6CM, NA PARTE INTERNA DO ESTOJO DEVERÁ CONTER UM FORRO EM NYLON NA COR PRETA, ZIPER Nº6 MEDINDO APROXIMADAMENTE 30CM DE COMPRIMENTO COM FECHAMENTO DE CURSOR Nº6 NIQUELADO COM ARGOLA PARA CHAVEIRO. ESTOJO DEVERÁ CONTER ETIQUETA DO FABRICANTE CONTENDO COMPOSIÇÃO E CNPJ DO FABRICANTE CONFORME LAYOUT DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	CAIXA	4440	LEO&LEO	R\$ 13,80
10	LÁPIS DE COR BIG TRIANGULAR COM 12 CORES: CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LÁPIS DE COR, BIG 12 CORES VIVAS E INTENSAS, ALTURA APROXIMADA 17,5CM. CONFECCIONADO EM RESINAS PLÁSTICAS E PIGMENTOS NÃO TÓXICO. TODOS APONTADOS, ACOMPANHA APONTADOR DENTRO EM RESINA TERMOPLÁSTICA E LAMINA EM AÇO INOX, APONTADOR DEVERÁ VIM DENTRO DA CAIXA DO PRODUTO.	CAIXA	4440	LEO&LEO	R\$ 19,00
11	LÁPIS DE COR SEXTAVADO 12 CORES :LÁPIS DE COR 12 CORES VIVAS E INTENSAS, MADEIRA REFLORESTADA, GROSSA E RESISTENTE, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 170 MM.	CAIXA	4440	LEO&LEO	R\$ 22,30
12	LÁPIS PRETO TRIANGULAR JUMBO Nº 2, COM DIÂMETRO DE APROXIMADAMENTE 10MM, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 175MM	UND	8880	LEO&LEO	R\$ 2,70
13	MASSA DE MODELAR: CAIXA COM 6 UNIDADES COM CORES DIFERENTES; PESO: CAIXA COM NO MÍNIMO, 90 G. COMPOSIÇÃO: PIGMENTOS, ÁGUA, CARBOIDRATO DE CEREALIS, GLÚTEN, CLORETO DE SÓDIO, CONSERVANTES, AROMA E ADITIVOS. CARACTERÍSTICAS: APRESENTAÇÃO: PRODUTO ATÓXICO, CORES PRETO, BRANCO, AMARELO, VERMELHO, AZUL E VERDE.	CAIXA	4440	LEO&LEO	R\$ 6,80



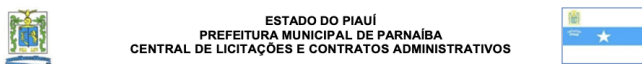
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



14	MOCHILA INFANTIL: MEDINDO LARGURA DE 27CM ALTURA 31CM, PROFUNDIDADE 8CM, MATERIAL NYLON 70 PLASTIFICADO NA COR AZUL MARINHO IMPERMEÁVEL ALMOFADADO NAS COSTAS PARA MAIOR CONFORTO E ISOLANTE CONTRA IMPACTOS, COM ESPUMA PAC 4MM FORRADA EM NYLON RESINADO E COSTURADA PARA MELHOR FIXAÇÃO COM CABEDAL EM TODA SUA EXTENSÃO, COM 2 BOLSO EXTERNO, NAS LATERAIS EM TELA VOLEI NA COR VERDE BANDEIRA COM ACABAMENTO EM ELÁSTICO DE 25MM NA COR VERDE BANDEIRA E COM BOLSO FRONTAL EM NYLON PVC 600 DUBLADO COM TECIDO TACTEL 100% POLIÉSTER COM IMPRESSÃO SUBLIMÁTICA DE TEMAS EDUCATIVOS COM ETIQUETA DE TAFETA DE ALTA DEFINIÇÃO APLICADO EM BORDADO COMPUTADORIZADO COM AS MEDIDAS 5,5 CM X 11,5 CM, COM FECHAMENTO EM ZIPER Nº8 NA COR PRETA, COM ALÇA DE MÃO, EM CADARÇO 30MM NA COR VERDE BANDEIRA, ALÇA NAS COSTAS ALMOFADADA COM ESPUMA, REVERTIDA DE POLIÉSTER CADARÇO 25MM, CONFORTÁVEL, COM REGULADOR NO TAMAHO DE 30 MM. BOLSO PRINCIPAL COM FECHAMENTO EM ZIPER Nº8 NA COR PRETA, REFORÇADO E COBERTOS PARA MAIOR SEGURANÇA E FIXAÇÃO E RESISTÊNCIA, ACABAMENTO INTERNO EM VIES. MOCHILA DEVERÁ CONTER ETIQUETA DO FABRICANTE COM CNPJ, COMPOSIÇÃO E INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, CONFORME LAYOUT DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	UND	4440	RL BOLSAS	R\$ 106,00
15	SQUEEZE GRANDE: PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 500 ML – SQUEEZE EM PLÁSTICO RESISTENTE E FLEXÍVEL COM CAPACIDADE 500ML FEITO DE POLIETILENO E PEAD ATÓXICO COM TAMPA ROSQUEAVE COM BICO. PRODUTO LIVRE DE BPA - ESPECIFICAÇÃO: COR DO CORPO DO SQUEEZE BRANCA COM TAMPA VERDE IMPRESSÃO: COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO EM 3 CORES NA TÉCNICA DE PINTURA SILKSCREEN. TAMAHO DA IMPRESSÃO MÍNIMO DE: 10,0 CM DE ALTURA E 7,0 CM DE LARGURA, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO. LAYOUT	UND	4440	CONEXÃO BRINDES	R\$ 14,30

ATA EXTRATO PARCIAL

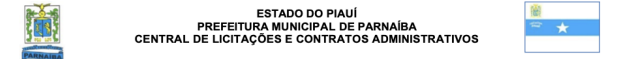
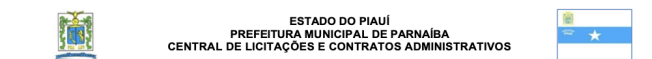
ATA EXTRATO PARCIAL



16	DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. TESOURA PARA CORTE DE PAPEL E MASSA DE MODELAR SEM LÂMINA, 100% PLÁSTICO, CABO E LÂMINA EM RESINA TERMOPLÁSTICA ATÓXICA COM MOLA NO CABO. MEDINDO NO MÍNIMO 12 CM.	UND	4440	LEO&LEO	R\$ 8,90
VENCEDOR: PROVIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA CNPJ: 17.328.748/0001-10					

04	LIVRE DE PVC (FTALATOS) DE EXCELENTE DESEMPENHO AO APAGAR. CAPA PROTETORA ERGONÔMICA PARA MANTER A BORRACHA LIMPAS E QUE FACILITE O USO. ESTA CAPA DEVERÁ SER INJETADA COM GRÃOS DE PET RECICLADO NA COR AZUL TRANSLUCÍDICO E DEVERÃO SER IMPRESSOS O LOGO DO PET RECICLADO E O LOGO "LIVRE DE PVC" NA COR BRANCA OU O BRASÃO DA PREFEITURA CONFORME LAYOUT DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	UND	10.109	TERRA DO SOL	R\$ 31,80
05	CADERNO BROCHURÃO : DIMENSÕES MÍNIMAS 270 MM DE ALTURA X 200 MM DE LARGURA; TIPO VERTICAL. MILO 80 FOLHAS; PAPEL OFFSET BRANCO; GRAMATURA MÍNIMA: 50G/M². PAUTA: FRENTE E VERSO LINHA NA COR PRETA; MÍNIMO DE 31 PAUTAS POR PÁGINA; CABEÇALHO E RODAPÉ; PAUTA CONTÍNUA. MARGEM: FRENTE E VERSO. CAPA E CONTRACAPA: FLEXÍVEIS; IMPRESSÃO: 4X0 CORES; MATÉRIA- PRIMA: PAPEL CARTÃO DUPLEX; GRAMATURA MÍNIMA 190 G/M². CONFORME LAYOUT DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	UND	10.109	TERRA DO SOL	R\$ 26,90
06	CADERNO CAPA FLEXÍVEL: DIMENSÕES MÍNIMAS 270MM DE ALTURA X 200 MM DE LARGURA; CAPA FLEXÍVEL DUPLEX 190 GRAMAS, CONTENDO 96 FOLHAS, PAPEL OFFSET GRAMATURA MÍNIMA 50G/M²; PAUTA DUPLA NA COR AZUL CONFORME LAYOUT DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	UND	10.109	BAMBINE	R\$ 4,30
07	COLA BRANCA; PESO LÍQUIDO: 90G CARACTERÍSTICAS: LÍQUIDA; PLASTIFICANTE; ALTO PODER DE COLAGEM; ATÓXICO; INÓCUO; TAMPA ANTIVAZAMENTO. COMPOSIÇÃO: BASE EM ACETATO DE POLIVINILA (PVA) DISPERSO EM SOLUÇÃO AQUOSA; EMBALAGEM DO PRODUTO: FORMATO DO FRASCO E DOS RÓTULOS DE ACORDO COM OS PADRÕES DO FABRICANTE.	UND	10.109	RL BOLSAS	R\$ 31,00
08	ESTOJO ESCOLAR : CONFECCIONADO EM LONA DUBLADO, NYLON 600 COM TECIDO TACTEL 100% POLIÉSTER COM IMPRESSÃO SUBLIMÁTICA COM TEMAS EDUCACIONAIS COM LOGO DO MUNICÍPIO, MEDIDAS APROXIMADAMENTE 19CM X 9CM X	UND	10.109	RL BOLSAS	R\$ 31,00

ORDEM	OBJETO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$
01	AGENDA ESCOLAR ANOS INICIAIS: AGENDA DO ALUNO - CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: PERSONALIZADA COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO, CONFORME ANEXO, NA PRIMEIRA PAGINA, LOCAL PARA COLOCAR DADOS PESSOAIS, REDES SOCIAIS E SAÚDE. CAPA: 17,5X24,5CM, 4X1 CORES, TINTA ESCALA EM COUCHÉ FOSCO 150G. SAÍDA EM CTP. PROVA DIGITAL, Nº DE PROVAS: 1. PAPELÃO: 17X24CM, SEM IMPRESSÃO EM PAPELÃO PARDO 1150G, 1,9MM 400G. GUARDA: 17X24CM, SEM IMPRESSÃO EM PAPEL OFF SET 120G. MILO: 196 PGS IGUAIS, 17X24CM, 1 COR, TINTA EM PAPEL OFF SET 63G. SAÍDA EM CTP. COM WIRE-O, LAMINAÇÃO BOPP FOSCA, Nº DE LADOS 1(CAPA), COM FURO, COLAGEM CAPA/CONTRA CAPA. MILO IGUAL COM FLS PAUTADAS COM A LOGO DA PREFEITURA EM TODAS AS PÁGINAS CONFORME LAYOUT DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	UND	10.109	TERRA DO SOL	R\$ 50,70
02	APONTADOR PLÁSTICO: COM FURO CÔNICO, CORES VARIADAS, COMPOSTO DE CABEÇA REMOVÍVEL COM LÂMINA DE AÇO CARBONO TEMPERADO, GABINETE (RESERVATÓRIO), COM DIMENSÕES 60 MM DE ALTURA X 25 MM DE COMPRIMENTO X 15 MM DE LARGURA, IMPRESSÃO EM UMA COR, ATRAVÉS DE DO PROCESSO DE TAMPOGRAFIA, CONFORME LAYOUT DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	UND	10.109	ECOPLAST	R\$ 6,80
03	BORRACHA ESCOLAR COM CAPA PROTETORA: FORMATO DA BORRACHA 43 X 22 X 12 MM. BORRACHA BRANCA COM FORMULAÇÃO DE ALTA QUALIDADE.	UND	10.109	ECOPLAST	R\$ 11,50



08	6CM, NA PARTE INTERNA DO ESTOJO DEVERÁ CONTER UM FORRO EM NYLON NA COR PRETA, ZIPER Nº6 MEDINDO APROXIMADAMENTE 30CM DE COMPRIMENTO COM FECHAMENTO DE CURSOR Nº5 NIQUELADO COM ARGOLA PARA CHAVEIRO. ESTOJO DEVERÁ CONTER ETIQUETA DO FABRICANTE CONTENDO COMPOSIÇÃO E CNPJ DO FABRICANTE CONFORME LAYOUT DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	CAIXA	10.109	LEO&LEO	R\$ 19,00
09	LÁPIS DE COR BIG TRIANGULAR COM 12 CORES LÁPIS DE COR, BIG 12 CORES VIVAS E INTENSAS, ALTURA APROXIMADA 17,5CM, CONFECCIONADO EM RESINAS PLÁSTICAS E PIGMENTOS. NÃO TÓXICO. TODOS APONTADOS, ACOMPANHA APONTADOR DENTRO EM RESINA TERMOPLÁSTICA E LÂMINA EM AÇO INOX, APONTADOR DEVERÁ VIM DENTRO DA CAIXA DO PRODUTO.	CAIXA	10.109	LEO&LEO	R\$ 1,10
10	LÁPIS GRAFITE: CORPO: MATÉRIA PRIMA: MADEIRA REFLORESTADA; COBERTURA: TINTA ATÓXICA (QUANDO FOR O CASO); FORMATO: COMPATÍVEL COM O FURO CÔNICO DO APONTADOR DO KIT. DIMENSÕES MÍNIMAS COMPRIMENTO: 170 MM; DIÂMETRO: 6,5 MM; DIÂMETRO DO GRAFITE: 2 MM. BARRA INTERNA DO GRAFITE: DUREZA Nº 02 HB; CONSTITUIÇÃO UNIFORME; ISENTA DE IMPUREZAS; ATÓXICA.	CAIXA	20.218	LEO&LEO	R\$ 1,10
08	MOCHILA ANOS INICIAIS : MEDINDO LARGURA DE 27CM, ALTURA 38CM , PROFUNDIDADE 12CM, MATERIAL NYLON 70 PLASTIFICADO NA COR AZUL MARINHO IMPERMEÁVEL, ALMOFADADO NAS COSTAS PARA MAIOR CONFORTO E ISOLANTE CONTRA IMPACTOS, COM ESPUMA PAC 4MM FORRADA EM NYLON RESINADO E COSTURADA PARA MELHOR FIXAÇÃO COM CABEDAL EM TODA SUA EXTENSÃO, COM 2 BOLSO EXTERNO, NAS LATERAIS EM TELA VOLEI NA COR VERDE BANDEIRA COM ACABAMENTO EM ELÁSTICO DE 25MM NA COR VERDE BANDEIRA E COM BOLSO FRONTAL EM NYLON PVC 600 DUBLADO COM TECIDO TACTEL 100% POLIÉSTER COM IMPRESSÃO SUBLIMÁTICA DE TEMAS EDUCATIVOS COM ETIQUETA DE TAFETA DE ALTA DEFINIÇÃO COM APLICAÇÃO EM BORDADO COMPUTADORIZADO COM AS	UND	10.109	RL BOLSAS	R\$ 120,00

11	MEDIDAS 5,5 CM X 11,5 CM, COM FECHAMENTO EM ZIPER Nº8 NA COR PRETA, COM ALÇA DE MÃO EM CADARCO 30MM NA COR VERDE BANDEIRA, ALÇA NAS COSTAS ALMOFADADA COM ESPUMA, REVERTIDA DE POLIÉSTER CADARCO 25MM, CONFORTÁVEL, COM REGULADOR NO TAMANHO DE 38 MM. BOLSO PRINCIPAL COM FECHAMENTO EM ZIPER Nº8 NA COR PRETA, REFORÇADO E COBERTOS PARA MAIOR SEGURANÇA E FIXAÇÃO E RESISTÊNCIA, ACABAMENTO INTERNO EM VIES. MOCHILA DEVERÁ CONTER ETIQUETA DO FABRICANTE COM CNPJ, COMPOSIÇÃO E INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, CONFORME LAYOUT DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	UND	10.109	CONEXÃO BRINDES	R\$ 14,30
12	SQUEEZE GRANDE: PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 500 ML - SQUEEZE EM PLÁSTICO RESISTENTE E FLEXÍVEL COM CAPACIDADE 500ML FEITO DE POLIETILENO E PREAD ATÓXICO COM TAMPA ROSQUEÁVEL COM BICO. PRODUTO LIVRE DE BPA - ESPECIFICAÇÃO: COR DO CORPO DO SQUEEZE BRANCA COM TAMPA VERDE. IMPRESSÃO: COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO EM 3 CORES NA TÉCNICA DE PINTURA SILKSCREEN. TAMANHO DA IMPRESSÃO MÍNIMO DE: 10,0 CM DE ALTURA E 7,0 CM DE LARGURA, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO. CONFORME LAYOUT DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	UND	10.109	LEO&LEO	R\$ 8,90
VENCEDOR: PROVIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA CNPJ: 17.328.748/0001-10					

ORDEM	OBJETO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$
01	APONTADOR PLÁSTICO: COM FURO CÔNICO, CORES VARIADAS, COMPOSTO DE CABEÇA REMOVÍVEL COM LÂMINA DE AÇO CARBONO TEMPERADO, GABINETE (RESERVATÓRIO), COM DIMENSÕES 60 MM DE ALTURA X 25 MM DE COMPRIMENTO X 15 MM DE	UND	5.207	ECOPLAST	R\$ 6,80

ATA EXTRATO PARCIAL

ATA EXTRATO PARCIAL



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



02	LARGURA. IMPRESSÃO EM UMA COR, ATRAVÉS DE DO PROCESSO DE TAMPOGRAFIA, CONFORME LAYOUT DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.				
	BORRACHA ESCOLAR COM CAPA PROTETORA: FORMATO DA BORRACHA 43 X 22 X 12 MM. BORRACHA BRANCA COM FORMULAÇÃO DE ALTA QUALIDADE, LIVRE DE PVC (FTALATOS) DE EXCELENTE DESEMPENHO AO APAGAR. CAPA PROTETORA ERGONOMICA PARA MANTER A BORRACHA LIMPA E QUE FACILITE O USO. ESTA CAPA DEVERÁ SER INJETADA COM GRÃOS DE PET RECICLADO NA COR AZUL, TRANSLUCIDO E DEVERÃO SER IMPRESSOS O LOGO DO PET RECICLADO E O LOGO "LIVRE DE PVC" NA COR BRANCA OU O BRASÃO DA PREFEITURA. CONFORME LAYOUT DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	UND	5.207	ECOPLAST	R\$ 11,50
03	CADERNO 10 MATERIAS: DIMENSÕES MÍNIMAS: 200 MM DE LARGURA X 270 MM DE COMPRIMENTO. MILO: 200 FOLHAS ÚTEIS (NÃO CONTADAS AS DIVISÓRIAS); PAPEL OFFSET BRANCO; GRAMATURA MÍNIMA: 50G/M². ESPIRAL: MATÉRIA PRIMA: ARAME COM REVESTIMENTO PRETO; ESPESSURA MÍNIMA: 1,20 MM; PAUTA: FRENTE E VERSO; MÍNIMO DE 27 PAUTAS POR PÁGINA; CABEÇALHO E RODAPÉ OU PAUTA CONTÍNUA. DIVISÓRIAS (10 MATERIAS): OFF-SET; GRAMATURA MÍNIMA DE 56 G/M²; A CADA 20 FOLHAS. CAPA E CONTRACAPA: DURA; IMPRESSÃO: 4X0 CORES; MATÉRIA-PRIMA: PAPELÃO; GRAMATURA MÍNIMA 750 G/M²; ACABAMENTO: PLASTIFICAÇÃO; REVESTIMENTO DA CAPA E CONTRACAPA: PAPEL OFFSET; GRAMATURA MÍNIMA DE 115G/M², COM GUARDA EM OFFSET COM GRAMATURA MÍNIMA DE 100G/M². CONFORME LAYOUT DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	UND	5.207	TERRA SOL	R\$ 48,90
04	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL: MATÉRIA-PRIMA POLIESTIRENO OU POLÍMERO TRANSPARENTE BRANCO OU TRANSLÚCIDO; DIMENSÕES: DIÂMETRO MÍNIMO DO CORPO: 7 MM. COMPRIMENTO	UND	5.207	COMPACTO R ECOMOMIC	R\$ 1,39



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



	MÍNIMO SEM TAMP: 140 MM. TAMP: MATÉRIA-PRIMA POLIPROPILENO REMOVÍVEL COM HASTE PARA FIXAÇÃO EM BOLSO. DA MESMA COR DA TINTA FURAÇÃO ANTIASFIXIANTE. ESFERA TUNGSTÊNIO COM DIÂMETRO DE 1,0 MM. CARGA: TUBO EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM, APROXIMADAMENTE, 130 MM DE COMPRIMENTO. PREENCHIMENTO DE TINTA: MÍNIMO DE 110 MM. MEDIDO DA PONTA. TINTA ATÓXICA. DESEMPENHO DE ESCRITA: AS CANETAS DEVERÃO APRESENTAR ESCRITA UNIFORME E MACIA, SEM FALHAS, SEM BORRAS, SEM EXCESSO DE TINTA DURANTE O TRAÇADO E SEM FOLGAS QUE PERMITA A RETRAÇÃO DA PONTA DURANTE A ESCRITA.				
05	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA: CORPO: MATÉRIA-PRIMA POLIESTIRENO OU POLÍMERO TRANSPARENTE BRANCO OU TRANSLÚCIDO; DIMENSÕES: DIÂMETRO MÍNIMO DO CORPO: 7 MM. COMPRIMENTO MÍNIMO SEM TAMP: 140 MM. TAMP: MATÉRIA-PRIMA POLIPROPILENO REMOVÍVEL COM HASTE PARA FIXAÇÃO EM BOLSO. DA MESMA COR DA TINTA FURAÇÃO ANTIASFIXIANTE. ESFERA TUNGSTÊNIO COM DIÂMETRO DE 1,0 MM. CARGA: TUBO EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM, APROXIMADAMENTE, 130 MM DE COMPRIMENTO. PREENCHIMENTO DE TINTA: MÍNIMO DE 110 MM. MEDIDO DA PONTA. TINTA ATÓXICA. DESEMPENHO DE ESCRITA: AS CANETAS DEVERÃO APRESENTAR ESCRITA UNIFORME E MACIA, SEM FALHAS, SEM BORRAS, SEM EXCESSO DE TINTA DURANTE O TRAÇADO E SEM FOLGAS QUE PERMITA A RETRAÇÃO DA PONTA DURANTE A ESCRITA.	UND	5.207	COMPACTO R ECOMOMIC	R\$ 1,39
06	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA: CORPO: MATÉRIA-PRIMA POLIESTIRENO OU POLÍMERO TRANSPARENTE BRANCO OU TRANSLÚCIDO; DIMENSÕES: DIÂMETRO MÍNIMO DO CORPO: 7 MM. COMPRIMENTO MÍNIMO SEM TAMP: 140 MM. TAMP: MATÉRIA-PRIMA POLIPROPILENO REMOVÍVEL COM HASTE PARA FIXAÇÃO EM BOLSO. DA MESMA COR DA TINTA FURAÇÃO ANTIASFIXIANTE. ESFERA TUNGSTÊNIO COM DIÂMETRO DE 1,0	UND	5.207	COMPACTO R ECOMOMIC	R\$ 1,39



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



07	MM. CARGA: TUBO EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM, APROXIMADAMENTE, 130 MM DE COMPRIMENTO. PREENCHIMENTO DE TINTA: MÍNIMO DE 110 MM. MEDIDO DA PONTA. TINTA ATÓXICA. DESEMPENHO DE ESCRITA: AS CANETAS DEVERÃO APRESENTAR ESCRITA UNIFORME E MACIA, SEM FALHAS, SEM BORRAS, SEM EXCESSO DE TINTA DURANTE O TRAÇADO E SEM FOLGAS QUE PERMITA A RETRAÇÃO DA PONTA DURANTE A ESCRITA.	UND	5.207	RL BOLSAS	R\$ 31,00
08	ESTOJO ESCOLAR: CONFECCIONADO EM LONA DUBLADO, NYLON 600 COM TECIDO TACTEL 100% POLIÉSTER COM IMPRESSÃO SUBLIMÁTICA, COM TEMAS EDUCACIONAIS COM LOGO DO MUNICÍPIO, MEDIDAS APROXIMADAMENTE 19CM X 9CM X 6CM, NA PARTE INTERNA DO ESTOJO DEVERÁ CONTER UM FORRO EM NYLON NA COR PRETA, ZIPER Nº6 MEDINDO APROXIMADAMENTE 30CM DE COMPRIMENTO COM FECHAMENTO DE CURSOR Nº6 NIQUELADO COM ARGOLA PARA CHAVEIRO. ESTOJO DEVERÁ CONTER ETIQUETA DO FABRICANTE CONTENDO COMPOSIÇÃO E CNPJ DO FABRICANTE CONFORME LAYOUT DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	KIT	5.207	ECOPLAST	R\$ 22,30
09	KIT GEOMÉTRICO EM PET: COMPOSTO POR 01 RÉGUA 30 CM COM 3 MM DE ESPESSURA, 01 ESQUADRO 45° COM 2 MM DE ESPESSURA, 01 ESQUADRO 60° COM 2 MM DE ESPESSURA, E 01 TRANSFERIDOR 180° COM 2 MM DE ESPESSURA, INJETADOS EM PET (POLITERFALATO DE ETILA) VERDE. ESCALAS COM DIVISÃO EM MILÍMETROS DESTAQUE A CADA 5 MILÍMETROS COM MARCAÇÃO NUMERADA A CADA CENTÍMETRO NA COR BRANCA, FEITAS PELO PROCESSO DE TAMPOGRAFIA. O KIT DEVERÁ SER ENTREGUE EM EMBALAGEM INDIVIDUAL NÃO DESCARTÁVEL, TIPO ENVELOPE DE PVC CRISTAL, COM BOTÃO DE PRESSÃO PARA FECHAMENTO.	UND	10.414	LEO&LEO	R\$ 1,10
	LÁPIS GRAFITE: CORPO: MATÉRIA PRIMA: MADEIRA, REFLORESTADA; COBERTURA: TINTA ATÓXICA (QUANDO FOR O CASO); FORMATO: COMPATÍVEL COM O FURO CÔNICO DO APONTADOR DO KIT. DIMENSÕES				



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS





10	MINIMAS COMPRIMENTO: 170 MM; DIÂMETRO: 6,5 MM; DIÂMETRO DO GRAFITE: 2 MM. BARRA INTERNA DO GRAFITE: DUREZA Nº 02 HB; CONSTITUIÇÃO UNIFORME; ISENTA DE IMPUREZAS; ATÓXICA.	UND	5.207	RL BOLSAS	R\$ 124,60
11	MOCHILA ANOS FINAIS : MEDINDO LARGURA DE 32CM, ALTURA 40CM , PROFUNDIDADE 12CM, MATERIAL NYLON 70 PLASTIFICADO NA COR AZUL MARINHO IMPERMEÁVEL, ALMOFADADO NAS COSTAS PARA MAIOR CONFORTO E ISOLANTE CONTRA IMPACTOS.COM ESPUMA PAC 4MM FORRADA EM NYLON RESINADO E COSTURADA PARA MELHOR FIXAÇÃO COM CABEDAL EM TODA SUA EXTENSÃO, COM 2 BOLSO EXTERNO, NAS LATERAIS EM TELA VOLEI NA COR VERDE BANDEIRA COM ACABAMENTO EM ELASTICO DE 25MM NA COR VERDE BANDEIRA E COM BOLSO FRONTAL EM NYLON PVC 600 DUBLADO COM TECIDO TACTEL 100% POLIÉSTER COM IMPRESSÃO SUBLIMATIVA DE TEMAS EDUCATIVOS COM ETIQUETA DE TAFETA DE ALTA DEFINIÇÃO COM APLICAÇÃO EM BORDADO COMPUTADORIZADO COM AS MEDIDAS 5,5 CM X 11,5 CM, COM FECHAMENTO EM ZIPER Nº8 NA COR PRETA COM ALÇA DE MÃO. EM CADARÇO 30MM NA COR VERDE BANDEIRA, ALÇA NAS COSTAS ALMOFADADA COM ESPUMA. REVERTIDA DE POLIÉSTER CADARÇO 25MM, CONFORTÁVEL, COM REGULADOR NO TAMANHO DE 30 MM. BOLSO PRINCIPAL COM FECHAMENTO EM ZIPER Nº8 NA COR PRETA, REFORÇADO E COBERTOS PARA MAIOR SEGURANÇA E FIXAÇÃO E RESISTÊNCIA, ACABAMENTO INTERNO EM VIES, MOCHILA DEVERA CONTER ETIQUETA DO FABRICANTE COM CNPJ, COMPOSIÇÃO E INSTRUÇÕES DE LAVAGEM. CONFORME LAYOUT DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	UND	5.207	CONEXÃO BRINDES	R\$ 14,30
	SQUEEZE GRANDE: PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 500 ML - SQUEEZE EM PLÁSTICO RESISTENTE E FLEXÍVEL COM CAPACIDADE 500ML FEITO DE POLIETILENO E PEAD ATÓXICO COM TAMP. ROSQUEÁVEL COM BICO. PRODUTO LIVRE DE BPA - ESPECIFICAÇÃO: COR DO CORPO DO SQUEEZE BRANCA COM TAMP. VERDE, IMPRESSÃO: COM				

ATA EXTRATO PARCIAL



ATA EXTRATO PARCIAL

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

LOGOMARCA DO MUNICÍPIO EM 3 CORES NA TÉCNICA DE PINTURA SILKSCREEN - TAMANHO DA IMPRESSÃO MÍNIMO DE: 10,0 CM DE ALTURA E 7,0 CM DE LARGURA, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO CONFORME LAYOUT DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.				
VENCEDOR: PROVIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA CNPJ: 17.328.748/0001-10				

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

ATA EXTRATO PARCIAL Nº 97/2023- PMP- PARNAIBA-PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0037313/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2023

REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO EVENTUAL AQUISIÇÃO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSAS E CAIXAS D'ÁGUA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA (SEDESC), SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SEDUC), SECRETARIA DE GESTÃO (SEGES), SECRETARIA DE SAÚDE (SESA) E EMPRESA PARNAIBANA DE SERVIÇOS (EMPA), DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA (PMP), CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.
Pregoeira: Bruna Miranda Gomes

Adjudicação: 21/12/2023
Homologação: 21/12/2023

BENEFICIÁRIO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

ITEM	DESCRIÇÃO	LC 123/06	QUANT.	UNID.	VR MÉDIO.
1.	SERVIÇO DE COLETA POR SUCCÃO, LIMPEZA, DESINFECÇÃO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DE RESÍDUOS E/OU DEJETOS DE FOSSAS, COM VEÍCULO APROPRIADO, COM PESSOAL QUALIFICADO E PARAMENTADO COM OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL ADEQUADOS, COM TODOS OS INSUMOS E PRODUTOS QUÍMICOS ADEQUADOS, INCLUINDO A	EMPRESA EM GERAL	5478	M³	RS 88,90



OBSERVAÇÕES GERAIS SOBRE O ITEM:

- O objeto deverá ser fornecido pela eventual contratada na forma estabelecida no Edital da licitação e Termo de Referência, observadas as quantidades e locais determinados na Ordem de Compras e/ou Requisições, sem prejuízo da preservação das vantagens e qualidade do objeto.
- Os Itens em registro destinam-se a contratos relativos ao exercício do ano de 2023/2024. A Ata de Registro tem validade de 12 (doze) meses, contados da publicação deste extrato.
- É obrigação de o contratante indicar no pedido de liberação a dotação orçamentária que suportará a despesa.
- O pedido de liberação deve ser dirigido a Central de Licitações e Contratos Administrativos que o distribuirá ao Gerenciador do SRP, com devida anuência da Secretaria de Gestão. As cópias dos documentos (liberação, cópia do Extrato Parcial e a cópia da Ata de Registro), devem fazer parte integrante do Processo Administrativo, a fim de instruí-lo adequadamente.
- A Ata de Registro de Preços, em todo seu teor, fica recepcionada por este extrato de publicação como nele transcrita, inclusive para efeito de renegociação.

INFORMAÇÕES PARA EFEITOS CONTRATUAIS:



LICITANTE	PROVIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
CNPJ	17.328.748/0001-10 INSC. ESTADUAL
ENDEREÇO	ROD BR 116 – 2799 – A – CAJAZEIRAS CEP 60.824-115
CIDADE	FORTALEZA – CE E-MAIL provixdistribuidora@hotmail.com
CONTATO	FRANCISCA GARDIA SÁ CARVALHO
CPF	459.187.913-53
RG	96002232205 SSPDS-CE FONE (85) 3469 - 9003

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

POSSÍVEL RECUPERAÇÃO COM USO DE ARGAMASSA OU MATERIAL SIMILAR PARA REPARO DO LOCAL DE ACESSO (TAMPA DE MANILHA E/OU CALÇADA) PARA COLETA DOS RESÍDUOS E/OU DEJETOS.				
VENCEDOR: F V P DA SILVA ME				
SERVIÇO DE COLETA POR SUCCÃO, LIMPEZA, DESINFECÇÃO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DE RESÍDUOS E/OU DEJETOS DE FOSSAS, COM VEÍCULO APROPRIADO, COM PESSOAL QUALIFICADO E PARAMENTADO COM OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL ADEQUADOS, COM TODOS OS INSUMOS E PRODUTOS QUÍMICOS ADEQUADOS, INCLUINDO A POSSÍVEL RECUPERAÇÃO COM USO DE ARGAMASSA OU MATERIAL SIMILAR PARA REPARO DO	COTA ME E EPP	1826	M³	RS 88,90

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

LOCAL DE ACESSO (TAMPA DE MANILHA E/OU CALÇADA) PARA COLETA DOS RESÍDUOS E/OU DEJETOS.				
VENCEDOR: F V P DA SILVA ME				
SERVIÇO DE ESGOTAMENTO, LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO, DESINFECÇÃO E ASSEIO DAS CAIXAS D'ÁGUA DE DIFERENTES TAMANHOS, VOLUMES (250, 310, 500 E/OU 1000 LITROS) E TIPOS (PVC FIBRA E/OU CONCRETO), COM PESSOAL QUALIFICADO E PARAMENTADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL ADEQUADOS, COM TODOS OS INSUMOS E PRODUTOS QUÍMICOS ADEQUADOS.	EXCLUSIVO ME E EPP	680	M³	RS
FRACASSADO				

OBSERVAÇÕES GERAIS SOBRE O ITEM: O objeto deverá ser fornecido pela eventual contratada na forma estabelecida no Edital da licitação e Termo de Referência, observadas as quantidades e locais determinados na Ordem de Compras e/ou Requisições, sem prejuízo da preservação das vantagens e qualidade do objeto. Os Itens em registro destinam-se a contratos relativos ao exercício do ano de 2023/2024. A Ata de Registro tem validade de 12 (doze) meses, contados da publicação deste extrato. É obrigação do contratante indicar no pedido de liberação a dotação orçamentária que suportará a despesa. O pedido de liberação deve ser dirigido a Central de Licitações e Contratos Administrativos que o distribuirá ao Gerenciador do SRP, com devida anuência da Secretaria de Gestão. As cópias dos documentos (liberação, cópia do Extrato Parcial e a cópia da Ata de Registro), devem fazer parte integrante do Processo Administrativo, a fim de instruí-lo adequadamente. A Ata de Registro de Preços, em todo seu teor, fica recepcionada por este extrato de publicação como nele transcrita, inclusive para efeito de renegociação.

ATA EXTRATO PARCIAL



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



INFORMAÇÕES PARA EFEITOS CONTRATUAIS:

LICITANTE	F V P DA SILVA- ME		
CNPJ	01.244.071/0001-00	INSC. MUNICIPAL	100930-3
ENDEREÇO	R JOÃO VIRGÍLIO, 1050, BAIRRO VERMELHA CEP 64.019-200		
CIDADE	TERESINA - PI	E-MAIL	BIGJATO@HOTMAIL.COM
CONTATO	FRANCISCO VANDCLER PEREIRA SILVA		
CPF	244.461.813-00		
RG	3.223.125 SSP PI	PHONE	(86) 3081-9400 / 98815-1467 / 99986-7677

INEDITORIAIS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARNAÍBA - CME - PHB
Centro de Qualificação Profissional Joana de Moraes Souza (Jeanete)
Av. Governador Chagas Rodrigues, S/N - Bairro do Carmo
CEP: 64.200-065 - Parnaíba - PIAUÍ
cmepbh18@gmail.com



RESOLUÇÃO CME/PHB Nº 021/2023

Emite Parecer favorável à Renovação de Funcionamento, por 04 (quatro) anos, do Curso da ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA DE LOURDES PEREIRA.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARNAÍBA - CME/PHB, no uso das suas atribuições legais e com fundamento na Lei Municipal Nº 1.727, de 22-02-2000;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Processo CME/PHB Nº 003/2022 de 06 de abril de 2022;

CONSIDERANDO o Parecer CME/PHB Nº 015/2023, aprovado na Sessão Plenária do dia 26 de setembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Emitir o Parecer favorável à Renovação de Funcionamento, por 04 (quatro) anos, do Curso da ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA DE LOURDES PEREIRA

Art. 2º- Determinar que a Gestora deste estabelecimento de ensino cumpra as recomendações expressas no Parecer CME/PHB Nº 015/2023.

A presente Resolução foi aprovada por unanimidade em Sessão Plenária realizada em 26/09/2023.

Venícia Rodrigues Vasconcelos
Venícia Rodrigues Vasconcelos
Presidente do CME/PHB

Homologo a Resolução CME/PHB Nº 021/2023 do Conselho Municipal de Educação de Parnaíba, aprovada pelo Egrégio Conselho Municipal de Educação.

Parnaíba (PI), 26 de setembro de 2023.

Maria de Fátima da Silveira Ferreira
Secretária Municipal de Educação

Maria de Fátima da S. Ferreira
Maria de Fátima da S. Ferreira
CPF: 078.847.293-34
Doc. Nº 7391202
Secretaria Mun. de Educação

INEDITORIAIS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARNAÍBA - CME - PHB
Centro de Qualificação Profissional Joana de Moraes Souza (Jeanete)
Av. Governador Chagas Rodrigues, S/N - Bairro do Carmo
CEP: 64.200-065 - Parnaíba - PIAUÍ
cmepbh18@gmail.com



RESOLUÇÃO CME/PHB Nº 022/2023

Emite Parecer favorável à Renovação de Funcionamento, por 04 (quatro) anos, do Curso da ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROF. DR. VALDIR EDSON SOARES.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARNAÍBA - CME/PHB, no uso das suas atribuições legais e com fundamento na Lei Municipal Nº 1.727, de 22-02-2000;

CONSIDERANDO a solicitação contida no O Processo CME/PHB Nº 020/2023, protocolado dia 21 de junho de 2023;

CONSIDERANDO o Parecer CME/PHB Nº 022/2023, aprovado na Sessão Plenária do dia 26 de setembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Emitir o Parecer favorável à Renovação de Funcionamento, por 04 (quatro) anos, do Curso da Escola Municipal de Educação Infantil Prof. Dr. Valdir Edson Soares.

Art. 2º- Determinar que a Gestora deste estabelecimento de ensino cumpra as recomendações expressas no Parecer CME/PHB Nº 023/2023.

A presente Resolução foi aprovada por unanimidade em Sessão Plenária realizada em 26/09/2023.

Venícia Rodrigues Vasconcelos
Venícia Rodrigues Vasconcelos
Presidente do CME/PHB

Homologo a Resolução CME/PHB Nº 022/2023 do Conselho Municipal de Educação de Parnaíba, aprovada pelo Egrégio Conselho Municipal de Educação.

Parnaíba (PI), 26 de setembro de 2023.

Maria de Fátima da Silveira Ferreira
Secretária Municipal de Educação

Maria de Fátima da S. Ferreira
Maria de Fátima da S. Ferreira
CPF: 078.847.293-34
Doc. Nº 7391202
Secretaria Mun. de Educação

INEDITORIAIS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARNAÍBA - CME - PHB
Centro de Qualificação Profissional Joana de Moraes Souza (Jeanete)
Av. Governador Chagas Rodrigues, S/N - Bairro do Carmo
CEP: 64.200-065 - Parnaíba - PIAUÍ
cmepbh18@gmail.com



RESOLUÇÃO CME/PHB Nº 023/2023

Emite Parecer favorável à Renovação de Funcionamento, por 04 (quatro) anos, do Curso da ESCOLA MUNICIPAL RENATO CASTELO BRANCO.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARNAÍBA - CME/PHB, no uso das suas atribuições legais e com fundamento na Lei Municipal Nº 1.727, de 22-02-2000;

CONSIDERANDO a solicitação contida no O Processo CME/PHB Nº 022/2023, protocolado dia 27 de julho de 2023;

CONSIDERANDO o Parecer CME/PHB Nº 023/2023, aprovado na Sessão Plenária do dia 26 de setembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Emitir o Parecer favorável à Renovação de Funcionamento, por 04 (quatro) anos, do Curso da Escola Municipal Renato Castelo Branco.

Art. 2º- Determinar que a Gestora deste estabelecimento de ensino cumpra as recomendações expressas no Parecer CME/PHB Nº 023/2023.

A presente Resolução foi aprovada por unanimidade em Sessão Plenária realizada em 26/09/2023.

Venícia Rodrigues Vasconcelos
Venícia Rodrigues Vasconcelos
Presidente do CME/PHB

Homologo a Resolução CME/PHB Nº 023/2023 do Conselho Municipal de Educação de Parnaíba, aprovada pelo Egrégio Conselho Municipal de Educação.

Parnaíba (PI), 26 de setembro de 2023.

Maria de Fátima da Silveira Ferreira
Secretária Municipal de Educação

Maria de Fátima da S. Ferreira
Maria de Fátima da S. Ferreira
CPF: 078.847.293-34
Doc. Nº 7391202
Secretaria Mun. de Educação

INEDITORIAIS



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDUC
 CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARNAÍBA – CME – PHB
 Centro de Qualificação Profissional Joana de Moraes Souza (Jeanete)
 Av. Governador Chagas Rodrigues, S/N – Bairro do Carmo
 CEP: 64.200-065 - Parnaíba – PIAUÍ
 cmepbh18@gmail.com



RESOLUÇÃO CME/PHB Nº 028/2023

Emitir Parecer favorável à Renovação de Funcionamento, por 04 (quatro) anos, do Curso da **ESCOLA MUNICIPAL COMENDADOR CORTEZ**.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARNAÍBA – CME/PHB, no uso das suas atribuições legais e com fundamento na Lei Municipal Nº 1.727, de 22-02-2000;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Processo CME/PHB Nº 065/2022, protocolado dia 07 de julho de 2022;

CONSIDERANDO o Parecer CME/PHB Nº033/2023, aprovado na Sessão Plenária do dia 15 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Emitir o Parecer favorável à Renovação de Funcionamento, por 04 (quatro) anos, do Curso da **ESCOLA MUNICIPAL COMENDADOR CORTEZ**.

Art. 2º Determinar que a Gestora deste estabelecimento de ensino cumpra as recomendações expressas no Parecer CME/PHB Nº 033/2023.

A presente Resolução foi aprovada por unanimidade em Sessão Plenária realizada em 15/12/2023.

Venúcia Rodrigues Vasconcelos
 Venúcia Rodrigues Vasconcelos
 Presidente do CME/PHB

Homologo a Resolução CME/PHB Nº 028/2023 do Conselho Municipal de Educação de Parnaíba, aprovada pelo Egrégio Conselho Municipal de Educação.

Parnaíba (PI), 15 de dezembro de 2023.

Maria de Fátima da Silveira Ferreira
 Secretária Municipal de Educação

Milena
 Maria de Fátima da S. Ferreira
 CPF: 078.847.293-34
 Dec. Nº 7391/202

INEDITORIAIS



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDUC
 CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARNAÍBA – CME – PHB
 Centro de Qualificação Profissional Joana de Moraes Souza (Jeanete)
 Av. Governador Chagas Rodrigues, S/N – Bairro do Carmo
 CEP: 64.200-065 - Parnaíba – PIAUÍ
 cmepbh18@gmail.com



RESOLUÇÃO CME/PHB Nº 029/2023

Credencia a **ESCOLA PASSO A PASSO**, rede privada, como Instituição integrante do Sistema Municipal de Ensino de Parnaíba e Renova o Funcionamento por (04) quatro anos, para Ministrar o Curso de Educação Infantil.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARNAÍBA – CME/PHB, no uso das suas atribuições legais e com fundamento na Lei Municipal Nº 1.727, de 22-02-2000;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Processo CME/PHB Nº 026/2023;

CONSIDERANDO o Parecer CME/PHB Nº028/2023, aprovado na Sessão Plenária do dia 00 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar a **ESCOLA PASSO A PASSO**, rede privada, CNPJ: 19.238.442/0001-07, situada na Rua Itaúna- Bairro Frei Higino – Parnaíba (PI), como Instituição integrante do Sistema Municipal de Ensino de Parnaíba;

Art.2º Renovar por (04) quatro anos o Funcionamento da Escola Passo a Passo, para Ministrar o Curso: **Educação Infantil**.

Art. 3º Determinar que a Gestora deste estabelecimento de ensino cumpra as recomendações expressas no Parecer CME/PHB Nº 028/2023.

A presente Resolução foi aprovada por unanimidade em Sessão Plenária realizada em 15/12/2023.

Venúcia Rodrigues Vasconcelos
 Venúcia Rodrigues Vasconcelos
 Presidente do CME/PHB

Homologo a Resolução CME/PHB Nº 029/2023 do Conselho Municipal de Educação de Parnaíba, aprovada pelo Egrégio Conselho Municipal de Educação.

Parnaíba (PI), 15 de dezembro de 2023.

Maria de Fátima da Silveira Ferreira
 - Secretária Municipal de Educação

Milena
 Maria de Fátima da S. Ferreira
 CPF: 078.847.293-34
 Dec. Nº 7391/202



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDUC
 CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARNAÍBA – CME – PHB
 Centro de Qualificação Profissional Joana de Moraes Souza (Jeanete)
 Av. Governador Chagas Rodrigues, S/N – Bairro do Carmo
 CEP: 64.200-065 - Parnaíba – PIAUÍ
 cmepbh18@gmail.com



Resolução CME/PHB Nº 030/2023

Credencia a **ESCOLA O NOVO MUNDO**, da rede privada, como Instituição integrante do Sistema Municipal de Ensino de Parnaíba e Renova o Funcionamento por (04) quatro anos, para ministrar a Educação Infantil.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARNAÍBA – CME/PHB, no uso das suas atribuições legais e com fundamento na Lei Municipal Nº 1.727, de 22-02-2000;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Processo CME/PHB Nº 027/2023;

CONSIDERANDO o Parecer CME/PHB Nº031/2023, aprovado na Sessão Plenária do dia 15 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar a **ESCOLA O NOVO MUNDO**, rede privada, CNPJ: 24.030.529/0001-16, situada à Rua Xavante, 787 - Bairro Boa Esperança – Parnaíba (PI), como Instituição integrante do Sistema Municipal de Ensino de Parnaíba;

Art.2º Renovar e Autorizar por (04) quatro anos o Funcionamento da Escola O Novo Mundo para ministrar:

II – **Educação Infantil**.

Art. 3º Determinar que a Gestora deste estabelecimento de ensino cumpra as recomendações expressas no Parecer CME/PHB Nº 031/2023.

A presente Resolução foi aprovada por unanimidade em Sessão Plenária realizada em 15/12/2023.

Venúcia Rodrigues Vasconcelos
 Venúcia Rodrigues Vasconcelos
 Presidente do CME/PHB

Homologo a Resolução CME/PHB Nº 030/2023 do Conselho Municipal de Educação de Parnaíba, aprovada pelo Egrégio Conselho Municipal de Educação.

Parnaíba (PI), 15 de dezembro de 2023.

Maria de Fátima da Silveira Ferreira
 - Secretária Municipal de Educação

Milena
 Maria de Fátima da S. Ferreira
 CPF: 078.847.293-34
 Dec. Nº 7391/202



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDUC
 CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARNAÍBA – CME – PHB
 Centro de Qualificação Profissional Joana de Moraes Souza (Jeanete)
 Av. Governador Chagas Rodrigues, S/N – Bairro do Carmo
 CEP: 64.200-065 - Parnaíba – PIAUÍ
 cmepbh18@gmail.com



RESOLUÇÃO CME/PHB Nº 031/2023

Credencia o **COLÉGIO GENIOS EDUCACIONAL**, rede privada, como Instituição integrante do Sistema Municipal de Ensino de Parnaíba e Autoriza o Funcionamento por (04) quatro anos, para ministrar o Curso de Educação Infantil.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARNAÍBA – CME/PHB, no uso das suas atribuições legais e com fundamento na Lei Municipal Nº 1.727, de 22-02-2000;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Processo CME/PHB Nº 028/2023 de 20 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO o Parecer CME/PHB Nº032/2023, aprovado na Sessão Plenária do dia 15 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar o **COLÉGIO GENIOS EDUCACIONAL**, Rede privada, CNPJ: 51.477.310/0001-32, situado na Rua Marechal Pires Ferreira, 792- Bairro Nossa Senhora de Fátima- Parnaíba-PI., como Instituição integrante do Sistema Municipal de Ensino de Parnaíba;

Art.2º Autorizar o Funcionamento por (04) quatro anos do Colégio Gênios Educacional para ministrar o curso: **Educação Infantil**.

Art. 3º Determinar que a Gestora deste estabelecimento de ensino cumpra as recomendações expressas no Parecer CME/PHB Nº 032/2023.

A presente Resolução foi aprovada por unanimidade em Sessão Plenária realizada em 15/12/2023.

Venúcia Rodrigues Vasconcelos
 Venúcia Rodrigues Vasconcelos
 Presidente do CME/PHB

Homologo a Resolução CME/PHB Nº 031/2023 do Conselho Municipal de Educação de Parnaíba, aprovada pelo Egrégio Conselho Municipal de Educação.

Parnaíba (PI), 15 de dezembro de 2023.

Maria de Fátima da Silveira Ferreira
 Secretária Municipal de Educação

Milena
 Maria de Fátima da S. Ferreira
 CPF: 078.847.293-34
 Dec. Nº 7391/202



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Prefeito Municipal: **FRANCISCO DE ASSIS DE MORAES SOUZA**

Vice-Prefeito: **CARLOS ALBERTO SANTOS DE SOUSA**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - DOM

Órgão destinado a divulgação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo deste município e de outros assuntos de interesse público.

Criado pela Lei Municipal nº 1440, de 04 de março de 1994.

Responsáveis: **Francisco das Chagas Dourado dos Santos Junior** (Secretário de Governo)

Gleidison Azevedo de Oliveira (Coordenador de TI)

Izabella Salomão Moraes (Diretora de Documentos Oficiais)

Francisco das Chagas Dourado dos Santos Junior
Secretário de Governo

Ricardo Viana Mazulo
Procurador Geral do Município

Francisco Eudes Fontenele Aragão
Controlador Geral do Município

Gil Borges dos Santos
Secretário Municipal de Fazenda

Adalgisa Carvalho de Moraes Souza
Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

João Carlos Guimarães Araújo
Secretário Imediato do Prefeito

Ismael Lima de Abreu
Secretário da Chefia de Gabinete

Amaury Mendonça de Sousa
Secretário de Gestão

Maria de Fátima da Silveira Ferreira
Secretária Municipal de Educação

Paulo José dos Santos Araújo
Secretário Municipal de Saúde - SESA

Edrivandro Gomes Barros
Secretário de Projetos Especiais e Desenvol. Econômico

Paulo Eudes Carneiro
Secretário Mun. do Setor Primario e Abastecimento -
SESPA

Maurício Pinheiro Machado Junior
Secretário de Transporte, Trânsito e da Articulação
com as Forças de Segurança

Bruno Souza Santana
Ouvidor Geral do Município

Gustavo Costa de Lima e Silva
Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Interino

Francisco Emanuel Cunha de Brito
Secretário de Serviços Urbanos e Defesa Civil

Carmem Maria da Silveira Aguiar
Secretária de Infraestrutura, Habitação e Regularização
Fundiária

Ruan Victor Rodrigues Benício
Secretário de Esportes e Lazer

Rafael Alves de Sousa
Secretário Municipal do Trabalho e Defesa do
Consumidor - PROCON

Zulmira do Espirito Santo Correia
Gestora da Central de Licitação e Contratos
Administrativos - CLCA

Alessandro Willamy Oliveira do Nascimento
Superintendente de Planejamento Interino

Arlindo Ferreira Gomes Neto
Superintendente de Cultura

Joaquim Vidal Araújo
Superintendente de Turismo

Roberto William Rufino de Sousa
Superintendente de Comunicação

João Rocha de Oliveira
Presidente do Instituto de Previdência Municipal de
Parnaíba - IPMP

Francisco das Chagas Silva de Oliveira
Pres. da Agência Parnaibana de Reg. de serviços
Publicos-ASERPA

Josiane de Oliveira Rios
Presidente da Empresa Parnaibana de Serviços - EMPA

Marcus Vinícius do Carmo Ferreira
Diretor Geral da Escola Parnaibana de Administração
Pública

